



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 108/2024

Exmo. Sr.

Elisson de Assis Casarino

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM 03 108 12024

PRESIDENTE

O Vereador subscrevente, após tramitação regimental, requer que seja encaminhado ao DD. Prefeito Municipal a seguinte proposição:

- Instalação de redutor de velocidade na Rua Niterói, próximo ao número 445.

JUSTIFICATIVA

A segurança viária é uma preocupação constante em áreas urbanas, especialmente em vias onde o tráfego de veículos é intenso. Na Rua Niterói, próximo ao número 445, essa preocupação se torna ainda mais urgente em decorrência da alta velocidade com que os veículos trafegam.

Destaca-se que trata-se de um trecho em área residencial, com muitas crianças. Por isso, é crucial instalar um redutor de velocidade para reduzir os riscos e proporcionar um ambiente mais seguro para toda a comunidade.

Na certeza da atenção que os Nobres Pares dispensarão a esta matéria, solicito empenho do Executivo em atender a esta solicitação dos munícipes.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2024.

Maruzan Cardoso Vilela
Vereador